



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO À ORDEM
DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
CELEBRADO ENTRE A ALESP E A
EMPRESA J.S. COMÉRCIO DE
MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO
EIRELI, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO
DAS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.*

Processo Digital nº 349/2019

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI**, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, 1123 – Bairro Jardim Higienópolis – CEP 14.807-150, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.023.692/0001-00, com Inscrição Estadual nº 181.364.356.116, e Inscrição Municipal nº 1207671, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.601.377.906, neste ato representada por seu Titular, Sr. Hugo Onofre Pavão, portador do RG nº 34.080.214-5 e do CPF nº 215.220.868-46, tendo em vista a **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** subscrita em 15 de outubro de 2019 (arquivo “OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)”, criado em 14/10/2019), no Processo ALESP Digital nº 349/2019, prorrogada em 30/09/2021 (arquivo “Contrato”, criado em 29/09/2021); e segundo autorizado pela Secretária Geral

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

de Administração em Decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/08/2022, **DECIDEM**, com fundamento na alínea “b” do inciso I e §1º do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/1993, **FORMALIZAR ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE OBJETO**, alterando-se, por consequência, o quadro ilustrativo com os itens contratados e a redação do item IV, acrescentando ainda parágrafo único ao mesmo item IV, na seguinte conformidade:

(...)

IV – Do preço/pagamento mensal máximo: o preço total do objeto que era de até R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), em virtude do presente aditamento, passa a ser de até R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), e será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do respectivo Atestado de Execução de Serviço, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903919 – Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos.


Parágrafo único – o equipamento acrescido neste aditamento será entregue em 23/08/2022, com pagamento no primeiro mês proporcional aos dias utilizados.

(...)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

u

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas na Ordem de Execução de Serviço original assinada em 15/10/2019 no Processo ALESP Digital nº 349/2019 (arquivo “OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)”, criado em 14/10/2019) e aditada para prorrogação do prazo de execução em 30/09/2021 (arquivo “Contrato”, criado em 29/09/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

Júlio César Forte Ramos
JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

Hugo Onofre Pavão
HUGO ONOFRE PAVÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Aline Castro Rodrigues
ALINE CASTRO RODRIGUES

Tiago José Borges da Silva
TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente

11



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI

CNPJ Nº: 11.023.692/0001-00

CONTRATO DIGITAL Nº: 349/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

VIGÊNCIA: Inalterada

OBJETO: Termo de Aditamento para fins de acréscimo quantitativo do objeto, concernindo o fornecimento em regime de locação e instalação de máquinas de café expresso

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente

h



Assinado por : LEONARDO FUKASAWA GALVANESE:33242964802

Data assinatura :09/09/2022 08:32:17